



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI MG
SISPREV-T/O**

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 31/2013

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS À SERVIDORA ANA
ILZA PETZOLD RODRIGUES.**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 18, III, b da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 40, §1º, III, b da Constituição Federal de 1988, à servidora **ANA ILZA PETZOLD RODRIGUES**, matrícula: 82002 CPF: 218.896.276-15, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau "M", a partir de **13/05/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 13 de maio de 2013.

Aloísio Fonseca Lara
Diretor Presidente do SISPREV-TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

TEÓFILO OTONI - MG